

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AUTO DE AVALIAÇÃO**

Processo nº: 4003600-94.2025.8.26.0127/SP

Mandado nº: 610003240635

Na data de 26 de fevereiro de 2026 nesta cidade e comarca de Carapicuíba/SP, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da UPJ da 1ª a 5ª Varas Cíveis da Comarca de Carapicuíba, referente aos autos de nº 4003600-94.2025.8.26.0127/SP , tendo como parte requerente FS TATUI SECURITIZADORA S.A e parte requerida MARLENE DE MORAES COELHO, dirigi-me à Estrada da Gabiroba, 773, Jardim Guapiúva – Carapicuíba/SP, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem: Imóvel residencial situado na Estrada da Gabiroba, 773, com 46,80m² de área construída; área total de 150m²; matrícula 33.368; cadastro municipal 23242.22.08.0264.00.000-2.

Considerando a localização, a metragem, o estado geral da construção e a pesquisa de mercado em imóveis similares, avalio o imóvel em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

E por ser verdade, vai devidamente assinado.

O(a) Oficial(a) de Justiça: _____

Janayna Pereira de Mesquita